
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Comunicado nº 012/2019 – URH de 05/11/2019

Tem o presente a finalidade de comunicar o prazo para encaminhamento da documentação dos profissionais autônomos, tendo em vista a rotina diferenciada de final de ano no tocante às contratações e pagamentos.

Sendo assim, requeremos o quanto segue:

1. Referente aos Programas de Ensino da UFIEC (Via Rápida, QBFIC, Meu Emprego Cidadão, PEQ, PEAD, Pronatec, ETECRI, SP Criativo, SP Inclusivo, FUSSP): encaminhamento da documentação (Ofício/Tabela de Cadastramento, Ficha Cadastral, Declaração de Dependentes e Declaração Previdenciária) dos cursos com finalização prevista até dezembro/2019, impreterivelmente, até **18/11/2019**. Os cursos que serão estendidos para 2020, cujos pagamentos são realizados mensalmente, também devem ser considerados.
2. Referente ao Programa de Ensino da CESU/CETEC (Novotec Expresso): encaminhamento do Memorando/Tabela de Cadastramento relativo à competência dezembro/2019, impreterivelmente, até **18/11/2019**. Neste caso, atentar à carga horária que deve abranger apenas as horas faltantes para completar o total estabelecido para cada disciplina/curso.

Destacamos que, nos casos descritos nos itens 1 e 2, as documentações respectivas deverão ser enviadas ao e-mail autonomos@cps.sp.gov.br

Ressaltamos que o não cumprimento do prazo e o não fornecimento das informações contidas neste documento, poderá acarretar a prorrogação do pagamento.

Por fim, enfatizamos a necessidade da divulgação do presente Comunicado aos responsáveis pelos Projetos e a todos envolvidos no processo.

Oportunamente, serão encaminhadas orientações complementares.

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico URH